



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Ação Penal nº 0000619-74.2005.4.03.6000

Réu: DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO, CPF 002.633.828-93, e OUTROS

Certifico, a pedido da pessoa interessada, que os autos da **Ação Penal nº 0000619-74.2005.4.03.6000**, que tramitaram perante a 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, foram instaurados para apurar a responsabilidade criminal de DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO pela suposta prática das condutas descritas no artigo 89 da Lei nº 8.666/93 (dispensa indevida de licitação), artigo 312 do Código Penal (peculato), artigo 16 da Lei nº 7.492/86 (crime contra o sistema financeiro) e artigo 288 do Código Penal (formação de quadrilha).

A denúncia foi recebida em 22/06/2011.

No curso da instrução, conforme decisão publicada em 20/03/2014, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a prescrição da pretensão punitiva estatal especificamente em relação ao delito do artigo 16 da Lei nº 7.492/86 quanto a Dagoberto Nogueira Filho.

Em virtude da diplomação do réu para o cargo de Deputado Federal, a defesa requereu o desmembramento do feito. Em decisão publicada em 26/02/2015, o Juízo da 3ª Vara Federal determinou a cisão processual e a remessa dos autos relativos a DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO ao Supremo Tribunal Federal, em observância ao foro por prerrogativa de função previsto no art. 102, I, "b", da Constituição Federal.

Atualmente, os registros indicam que o processo principal permanece com trâmite vinculado às instâncias superiores – baixa definitiva registrada em 11/05/2015.

Era o que cumpria certificar.

Campo Grande, *datado e assinado eletronicamente*.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS VINICIUS BARROS, Diretor de Secretaria, em 04/08/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13378093** e o código CRC **7A1D7C80**.

